



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 024

Brasília, 21 de junho de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2013 PROCESSO: 1.302/2013

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos formulados pela empresa ADCON Administração e Conservação LTDA, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

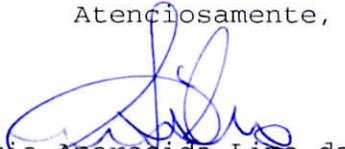
Pergunta 01:

Tendo em vista a análise do edital referenciado e quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica 7.3.4, a apresentação deste poderá ser comprovada com serviços diversos na área de apoio administrativo ou será restrito somente a apresentação de serviços de Mensageiro?

Resposta:

Poderá ser comprovada por meio de serviços prestados na área de apoio administrativo, conforme estabelece a alínea "b" do subitem 7.3.4 do Edital.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Lima da Silva
Pregoeira